

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO - 2019

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Agrupamento de Centros de Saúde de Entre Douro e Vouga I

(ACES EDVI) – Feira/Arouca

1. Introdução

Conforme definido na Parte IV do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) do ACES Feira/ Arouca (Edição 01), de setembro de 2018,

Parte IV

Estratégias de Aferição da Efetividade, Utilidade, Eficácia e eventual Correção das Medidas Propostas:

» Estratégias de aferição da efetividade, utilidade, eficácia e eventual correção das medidas propostas. Os Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas são instrumentos de gestão dinâmicos, pelo que devem ser acompanhados na sua execução, elaborando-se, pelo menos anualmente, um relatório de execução e refletindo-se sobre a necessidade da sua atualização.

Neste sentido, procede-se à elaboração do presente Relatório de Execução, reportando o nível de cumprimento das medidas preventivas estabelecidas.

2. Medidas Preventivas

No início de dezembro de 2019, foi efetuada uma verificação ao estado da implementação das 25 medidas preventivas definidas pelo ACES Feira/Arouca:

Unidade Orgânica/ Funcional/Apoio	Área/ Serviço	Medidas Preventivas	Estado
Unidade Apoio à Gestão (UAG)	Secretariado	Cumprimento da Circular Informativa nº 9, de 11/06/2012 da ARS Norte;	Implementada
		Procedimentos que assegurem o correto entendimento e triagem da informação recebida em sup. papel/via informática;	Implementada
		Manual de Procedimentos/ Instruções de Trabalho do Secretariado.	Implementada
	Gestão de Recursos Humanos	Todas as informações sobre faltas, férias e licenças devem conter fundamentação legal;	Implementada
Manual de Procedimentos de Recursos Humanos;		Implementada	
Duplo controlo interno.		Implementada	

Unidade Apoio à Gestão (UAG)	Planeamento de Formação ao Pessoal	Rotatividade de formandos e formadores (se formação interna); Envolvimento de todas as unidades no levantamento/ planeamento e execução das necessidades de formação.	Implementada Implementada
	Gestão de Aprovisionamento	Verificação de autos de abate; Cumprimento das normas definidas no Manual de Gestão de Imobilizado.	Implementada Implementada
	Gestão Financeira	Planeamento adequado das necessidades; Introdução de mecanismo de duplo controlo.	Implementada Implementada
Gabinete de Cidadão (GU)	Gestão de Exposições	Fixação de prazos para tratamento das exposições; Verificação semanal do plano de trabalho	Implementada Implementada
Unidades de Saúde Familiar (USF) Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP) Unidade de Saúde Pública (USP) Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) Serviço de Urgência Básica (SUB) Centro Diagnóstico Pneumológico (CDP)		Verificação diária da cobrança de receitas e folha diária de caixa;	Implementada
		Introdução de mecanismo de duplo controlo;	Implementada
		Auditoria cumprimento do Regulamento Receita Gerada – Depósitos taxas moderadoras bi-Semanais	Implementada
		Formação contínua e responsabilização dos profissionais;	Implementada
		Atuação segundo procedimentos definidos no âmbito da Gestão Documental e Patrimonial.	Implementada
		Validação dos relatórios de consumos, análise dos desvios;	Implementada
		Procedimentos corretos de contagem, composição das equipas de contagem e posterior análise das diferenças encontradas nos mapas de reconciliação.	Implementada
		Auditoria Stock's versus listagem Logibérica	Implementada
		Cumprimento dos procedimentos do Manual Gestão de Imobilizado.	Implementada
Monitorização sistemática e regular do estado de uso dos equipamentos;	Implementada		
Assegurar uma comunicação célere com a Sede.	Implementada		

Foram implementadas todas as Medidas Preventivas: Grau de implementação = 100%

Estado	Número	% Total
Implementadas	25	100%
Por implementar	0	0%
Total	25	100%

3. Conclusão

Por ser um instrumento de gestão dinâmico, o **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, é revisto sempre que se justifique, mediante proposta apresentada ao Diretor Executivo do ACES Feira/Arouca, pela Responsável da Unidade de Apoio à Gestão. De momento não existe motivo que justifique a sua revisão.

No início de 2020 será solicitado aos Coordenadores das Unidades Funcionais contributos no sentido de identificarmos áreas de risco que ainda não tenham sido elencadas no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do ACES Feira/Arouca, que sejam merecedoras de correção e conseqüente implementação das respetivas medidas preventivas.

Aces Feira/Arouca, 30 de dezembro de 2019

Cecília J Ferreira, Responsável da UAG

